LEI Nº 5.531 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DENOMINA DE ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA O CENTRO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE DE TEJUCO NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO."

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Rosângela Maria de Oliveira" o Centro Comunitário da Comunidade de Tejuco, no município de Patrocínio/MG.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de novembro de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Ricardo Balila